



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER (CTI)

PORTARIA Nº 94/2021/SEI-CTI
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para exercer a função de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do CTI.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER SUBSTITUTO, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e considerando as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO LUIZ DIAS CEREDA, matrícula SIAPE nº 6673910, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, atuando como canal de comunicação entre o CTI, os titulares dos dados pessoais tratados por esta instituição e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º São atribuições do Encarregado:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os agentes públicos atuantes no CTI a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou

estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Determinar que a identidade e as informações de contato do servidor Encarregado sejam divulgadas no sítio eletrônico do CTI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO ELY



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ely, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Substituto**, em 06/01/2021, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6320838** e o código CRC **8AC7632E**.

Referência: Processo nº 01241.000002/2021-61

SEI nº 6320838